



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 1494, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2021.05.07-0018, da Secretaria de Turismo e Romaria do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Turismo e Romaria (SETUR), e a Empresa DDP DISTRIBUIDORA DE MERCADORIA, CONVENIÊNCIA E INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ nº 20.120.227/0001-88, com a finalidade de aquisição de recargas de água mineral natural destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Romaria de Juazeiro do Norte.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** o Sr. **RENATO WILAMIS DE LIMA SILVA**, portador do RG nº 2009099111530 SSP/CE, inscrito no CPF nº 603.922.383-90, investido no cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Turismo e Romaria (SETUR), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2021.05.07-0018, com a finalidade de aquisição de recargas de água mineral natural destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Romaria de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 09 de setembro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará,  
aos 09 de setembro de 2021.

  
**GLÊDSON LIMA BEZERRA**  
PREFEITO MUNICIPAL